



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 100,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
A 3.ª série	Kz: 150 111.00		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 193/16:

Nomeia Manuel Gonçalves Muandumba para o cargo de Ministro da Assistência e Reinserção Social e Albino José da Conceição para o cargo de Ministro da Juventude e Desportos.

Decreto Presidencial n.º 194/16:

Nomeia Kundi Paihama para o cargo de Governador da Província do Cunene e João Baptista Kussumua para o cargo de Governador da Província do Huambo.

Despacho Presidencial n.º 289/16:

Cria a Comissão Multisectorial para preparação do Fórum de Investimento Angola-China, coordenada pelo Ministro e Chefe da Casa Civil do Presidente da República.

Comandante-Em-Chefe das Forças Armadas Angolanas

Ordem do Comandante-Em-Chefe n.º 6/16:

Licencia à reforma o Oficial General em Comissão Especial de Serviço Pedro de Morais Neto.

Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 448/16:

Subdelega poder a SIMPORTEX — Comercialização de Equipamento e Meios Materiais, Importação e Exportação, E.P, para celebrar o contrato de fornecimento e assistência técnica de 17 embarcações de patrulha, intersecção e transporte militar, incluindo peças sobressalentes.

Ministério dos Petróleos

Rectificação n.º 21/16:

Rectifica o n.º 4 do Decreto Executivo n.º 657/15, de 24 de Novembro, publicado no *Diário da República* n.º 160, I Série, que exclui a empresa Petropars Limited do Grupo Empreiteiro do Bloco Norte da Zona Terrestre de Cabinda.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 193/16
de 20 de Setembro**

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São nomeados:

1. Manuel Gonçalves Muandumba, para o cargo de Ministro da Assistência e Reinserção Social.

2. Albino José da Conceição, para o cargo de Ministro da Juventude e Desportos.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Setembro de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

**Decreto Presidencial n.º 194/16
de 20 de Setembro**

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea k) do artigo 119.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugado com o n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, o seguinte:

São nomeados:

1. Kundi Paihama, para o cargo de Governador da Província do Cunene.

2. João Baptista Kussumua, para o cargo de Governador da Província do Huambo.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Setembro de 2016.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.